



**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**

Comarca de São Paulo
Foro Central

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais
2º Ofício de Falências e Recuperações Judiciais

Fórum João Mendes Jr - Praça João Mendes Júnior, s/nº 16º andar - sala 1618/1622- São Paulo/SP - CEP: 01591-900 - Telefone: 3242-0400 R. 1666

COMPROMISSO DE MEMBRO DO COMITÊ DE CREDORES

Em 01 de junho de 2006, às 14 horas, nesta cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na sala de despachos do MM.(a) Juiz(a) de Direito Titular da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr.(a) Caio Marcelo Mendes de Oliveira, comigo Escrevente identificado no final, compareceu o(a) SR. JORGE WASHINGTON DE QUEIROZ, portador da cédula de identidade (RG) nº 32.770.002-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 385.407.117-53, com endereço na Av. Ibijáú, 355 – cj. 1611 – CEP: 04524-020 – Moema – São Paulo/SP, Tel. (11) 3711-2709, a quem o MM.(a) Juiz(a) deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções de membro do comitê de credores na Falência do Banco Santos S/A – massa falida, processo 05.065208-3.

Prestado assim o compromisso, prometeu cumpri-lo com fidelidade, sob as penas e na forma do artigo 33 da Lei nº 11.101/05.

Para constar, lavrei este termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____, Alesçandra Almeida Santos Nunes, Escrivão(ã)-Diretor(a), subscrevi.

CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

Compromissado